



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.526, de 28 de agosto de 2008.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS).**

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.666, de 21 de novembro de 2007, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

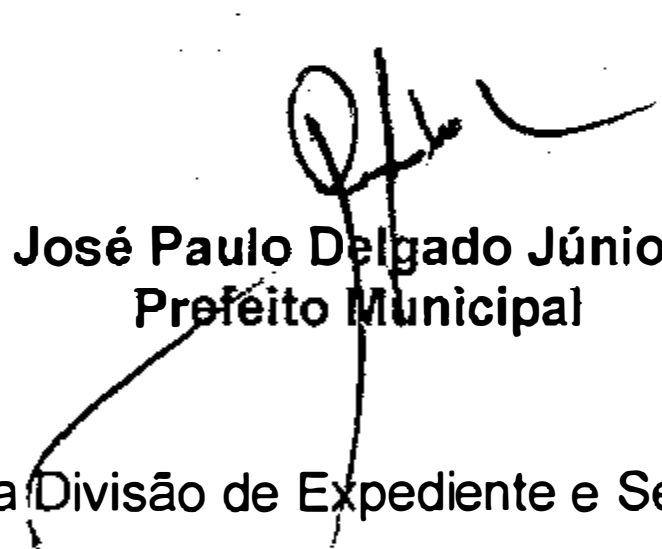
Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.13.00.000 - DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
02.11.01.000 - Esporte e Lazer	
449051.00-27.813.0061.1.031000 - Obras e Instalações	200.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 200.000,00

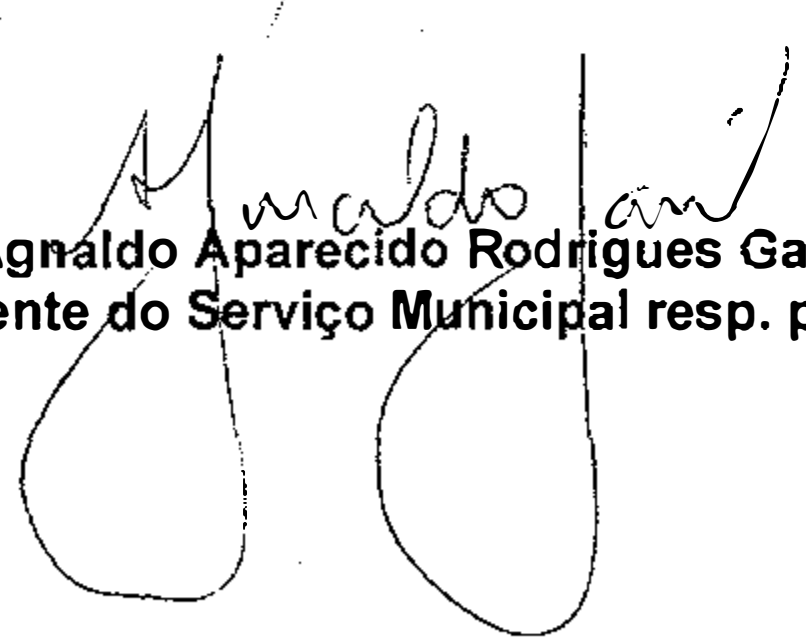
Art. 2º. Para ocorrer às despesas com execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Secretaria Estado de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de agosto de 2008.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão